



Processo 81.909

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 12.730

Denomina “**Rua Presbítero JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA**” a Rua 10 da Vila Alvorada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de março de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada “**Rua Presbítero JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA**” a Rua 10 da Vila Alvorada, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de março de dois mil e dezenove (19/03/2019).

FAOUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 12.730 – fls. 2)

